

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

2ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13419-100

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **1018634-66.2022.8.26.0451**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Comercial Contato Ltda**  
 Executado: **Borracharia Brasilia - Serviços e Produtos Auto Center Eireli**  
 Valor da Causa: **R\$ 125.281,26**  
 Nº do Mandado: **451.2023/023287-2**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: BORRACHARIA BRASILIA - SERVIÇOS E PRODUTOS AUTO CENTER EIRELI**, CNPJ 34143223000120, com endereço à Avenida Brasilia, 1564, galpão 2, Vila Industrial, CEP 13412-221, Piracicaba - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 59879****- R\$ 102,78**Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA**

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Piracicaba, 15 de junho de 2023.



*Jose Rubens Miranda Junior*  
 12.235.432

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIA GIANGIACOMO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1018634-66.2022.8.26.0451 e o código F55C809.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYD MERZ DA SILVA, liberado nos autos em 02/10/2023 às 12:51. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018634-66.2022.8.26.0451 e o código MJzmGrAA.

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

PROCESSO n.º 1018634-66.2022

2ª Vara Cível

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2023, nesta Comarca de Piracicaba/SP, diligenciei à AV. BRASÍLIA, 1564 - GALPÃO 2 - VILA IND., e lá estando, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - DUPLICATA — " — que COMERCIAL CONTRATO LTDA — " — move em face de BOMACIARMA BRASÍLIA - SERVIÇOS E PRODUTOS AUTO CENTER ELMELLI

pelo qual procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO dos 5 BENS abaixo

descrito(s):

- UM ELEVADOR DE QUATRO TONELADAS AVALIADO APROXIMADAMENTE EM R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
- UM ELEVADOR DE QUATRO TONELADAS AUTO TOP AVALIADO APROXIMADAMENTE EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
- UMA MÁQUINA DE BALANÇEAR EDENLIN AVALIADA APROXIMADAMENTE EM R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
- UMA MÁQUINA DE MONTAR E DESMONTAR PNEUS JM MODE 500 AVALIADA APROXIMADAMENTE EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
- UMA MÁQUINA DE MONTAR E DESMONTAR PNEUS CANTECH AVALIADA EM APROXIMADAMENTE EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
- UM ALINHADOR DIGITAL LASERTECK AVALIADO APROXIMADAMENTE EM R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
- UM COMPRESSOR SCHULTZ AVALIADO APROXIMADAMENTE EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Feita a Penhora, nomeei como fiel depositário Sr. JOSE RUBENS

MIRANDA JUNIOR

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, e devidamente assinado.

*Cyd Merz*

Oficial de Justiça

*[Assinatura]*

Depositário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PIRACICABA**  
**FORO DE PIRACICABA**  
**2ª VARA CÍVEL**

Rua Bernardino de Campos, 55, Bairro, Dos Alemães - CEP 13419-100,  
 Fone: (19) 3372-3036, Piracicaba-SP - E-mail: Piracicaba2cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1018634-66.2022.8.26.0451**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Comercial Contato Ltda**  
 Executado: **Borracharia Brasilia - Serviços e Produtos Auto Center Eireli**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Cyd Merz da Silva (34623)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 451.2023/023287-2 dirigi-me ao endereço: Avenida Brasília, nº 1564, galpão 2 - Vila Industrial (CEP 13412-221) - Piracicaba/SP, e aí sendo, **CONSTATEI** que a empresa executada está estabelecida neste endereço e **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do executado**, conforme auto em anexo e **INTIMEI** o Sr. José Rubens Miranda Júnior – RG 12.235.432, o qual se apresentou como responsável, da penhora realizada e do prazo para impugnação, o qual após a leitura do mandado, exarou seu ciente e aceitou a cópia que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 01 de outubro de 2023.

Número de Cotas:01 – Guia Nº 59879 – R\$ 102,78.